

referenciado;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 175596

PORTARIA Nº 123/2017-GAB/SIND. BELÉM, 02 DE MAIO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1062303/2016 e os demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção – Ouvidoria/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 175594

PORTARIA Nº 125/2017-GAB/SIND. BELÉM, 02 DE MAIO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1103074/2017 e os demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 175600

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
PORTARIA Nº 14 / 2017 - GAB / SAEN**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
CONSIDERANDO a Lei de Execução Penal nº 7.2210/84 que garante direito de acesso a escolarização básica e profissionalização dos indivíduos, bem como o direito de remição de pena pelo estudo;
CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica nº 268/2014 que tem com objeto a oferta de ensino da educação básica nas

unidades prisionais, por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Profissional de nível básico e técnico, a fim de atender o disposto no art. 11, IV da Lei nº 7.210/84 - Lei de Execução Penal e a Resolução nº 02 de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Bem como para atender a remição de pena pela Leitura, através do projeto a “Leitura que Liberta”;
CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 001/2010 do CEE/PA ao destacar que será permitida a organização de experiências pedagógicas, com metodologia e duração diferenciada.
RESOLVE:

Art. 1º Criar a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO”, para funcionar como referência para a educação aos privados de liberdade na Região metropolitana de Belém.

Art. 2º A mesma irá funcionar no complexo da vila de americano, localizado na Rod. Br 316, km 53 – Santa Isabel do Pará.

Art. 3º A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO”, será responsável pela matrícula, frequência dos alunos, lotação e seleção de professores e especialistas em educação, expedição da documentação escolar dos alunos privados de liberdade de 14 unidades penais descritas a seguir:

Centro de Detenção Provisória de Icoaraci – CDPI (Rua 08 de maio, s/n, CEP: 66813-110 - Agulha, Distrito de Icoaraci, Belém/PA);

1. Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC (Conj. Satélite WE 10, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 670-370);

2. Centro de Reeducação Feminino – CRF (Rua do Caixaparah, alameda Jardim Estrela s/n – CEP:66602-020 – Ananindeua/PA);

3. Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I(BR 316, km 14 - Alameda. Mª. de Freitas Guimarães, s/nº, Nova Marituba, CEP: 67.105-630);

4. Presídio Estadual Metropolitano II – PEM II (BR 316, km 14 - Alameda. Mª. de Freitas Guimarães, s/nº, Nova Marituba, CEP: 67.105-630);

5. Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III (BR 316, km 14 - Alameda. Mª. de Freitas Guimarães, s/nº, Nova Marituba, CEP: 67.105-630);

6. FÁBRICA ESPERANÇA(Travessa Benjamin Constant, nº 313, Reduto, CEP:66.053-040);

7. Centro de Recuperação de Mosqueiro - CRMO(Av. 16 de Novembro s/nº, Bairro do Chapéu Virado, Distrito de Mosqueiro, Belém/PA);

8. Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPPI (Rod. BR 316 - km 53 – Complexo Penitenciário de Santa Isabel, CEP: 68790-000 - Vila Americano, Santa Isabel/PA);

9. Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPP II(Rod. BR 316 - km 53 – Complexo Penitenciário de Santa Isabel, CEP: 68790-000 - Vila Americano, Santa Isabel/PA);

10. Centro de Recuperação Coronel Anastácio Neves – CRCAN(Rod. BR 316 - km 53 – Complexo Penitenciário de Santa Isabel, CEP: 68790-000 - Vila Americano, Santa Isabel/PA):

11. Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel - CPASI(Rod. BR 316 - km 53 – Complexo Penitenciário de Santa Isabel, Vila Americano, CEP: 68790-000 - Santa Isabel/PA);

12. Hospital Geral Penitenciário – HGP (Rod. BR 316 - km 53 – Complexo Penitenciário de Santa Isabel, Vila Americano, Santa Isabel/PA);

13. Centro de Recuperação Regional de Castanhal - CRCast (Av. Raimundo Nonato de Vasconcelos, nº 100 – Bairro Cristo).

Art.4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 09 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo: 175889

LICENÇA PARA CURSO

**LICENÇA PARA CURSO/CCVS
PORTARIA Nº 005424-2017-SAGEP DE 09/05/2017.**

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Ana Maria Maciel Correa, matrícula nº 195847-2, Cargo de Professor Classe III, lotada na EE Profª Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua-PA, no período de 08/05/2017 a 07/07/2017.

PORTARIA Nº 005401-2017-SAGEP DE 09/05/2017.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemáticas, na Universidade Federal do Pará/UFPA, do(a) servidor(a) Nazare do Socorro Moraes da Silva, matrícula nº 57222654-1, Cargo de Professor Classe II, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 31/05/2017 a 31/10/2017.

**CANCELAMENTO DE LICENÇA CURSO /CCVS
PORTARIA Nº 005423-2017-SAGEP DE 09/05/2017.**

Cancelar, a contar de 17/05/2017, a PORTARIA Nº 012571-2015 de 05/11/2015, que concedeu Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática, na Universidade do Estado do Pará/UEPA, o período de 05/10/2015 a 01/10/2017, a(o) servidor(a) Jose Augusto Freitas de Meneses, matrícula nº 5839459-2, Professor Classe I, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA.

Protocolo: 175808

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Objeto do Contrato: Reforma geral e ampliação da EEEF Pacífico Leão da Costa em Garrafão do Norte/Pa.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Segunda (da vigência) do Contrato Original.

Contrato: 021

Exercício: 2015

Tomada de Preços: 05/2014_NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: JR Construção serviços e Comércio Ltda – Epp., CNPJ. Nº 10.919.917/0001-48, com sede na Tv Vileta, nº 51, Pass. Olímpia, Cep.: 66.093-220, Marco, Belém/Pa.

Data de assinatura: 28/04/2017

Vigência: 02/05/2017 a 28/09/2017

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 174815

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

cesso n.º 1.084.318/2017

Dispensa de Licitação: 015/2017-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a empresa V M SCHIMID - EPP.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Travessa Altamira, nº 06, Bairro Novo, no Município de Tailândia/PA., pertencente a empresa V M SCHIMID - EPP, sob o CNPJ nº 01.948.091/0001-54, nesta ato representado pelo seu titular o senhor Vilson Márcio Schmid, sob CPF nº 487.733.872-15, para funcionamento da EEEM Delcimar Alves da Silva.

Valor Mensal: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data do Autorizo: 02/05/2017.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n.º 1.084.318/2017

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER NORMATIVO Nº 01, 20 de abril de 2015-ASJUR/SEDUC, ratificado com o Parecer Jurídico nº 987/2017 as fls. 94 a 97 desta Secretaria, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 04 de maio de 2017.

na Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 175578

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 814.487/2014

Dispensa de Licitação: 013/2017-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e o senhor Marcondes Ivo Teixeira Mainardi.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Justo Chermont, nº 51, Bairro Centro, no Município de Breves/PA., pertencente ao senhor Marcondes Ivo Teixeira Mainardi, sob o CPF Nº 642.319.682-68, para funcionamento da 13ª Unidade Regional de Educação - URE.

Valor Mensal: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 28/04/2017.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n.º 814.487/2014

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER NORMATIVO Nº 01, 20 de abril de 2015-ASJUR/SEDUC, ratificado com o Parecer Jurídico nº 1067/2017 as fls. 119 a 125 desta Secretaria, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 04 de maio de 2017.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educa

Protocolo: 175573